

## Comunicado

### Relatório do Sistema de Pagamentos (2018)

**Quadro regulamentar de referência do Sistema de Pagamentos Cabo-Verdiano, mudança estrutural na ligação dos Bancos à Rede SWIFT partilhada, que passou a ser gerida pela Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos (SISP), maior e melhor cobertura em termos de infraestruturas de pagamento marcaram o ano de 2018. De referir que os pagamentos com cartão realizados através dos terminais de pagamento automáticos (POS) destacaram-se como a operação mais procurada pelos cabo-verdianos. Estes desenvolvimentos constam do Relatório do Sistema de Pagamentos referente ao ano 2018.**

*A publicação do Quadro Regulamentar de referência do Sistema de Pagamentos Cabo-Verdiano, em 2018 abriu um novo caminho para o Sistema Financeiro, em sintonia com as melhores práticas e tendências internacionais de inovação tecnológica dos serviços de pagamento e de moeda eletrónica.*

O ano de 2018 foi particularmente importante para o desenvolvimento do Sistema de Pagamentos Cabo-verdiano (SPCV), tendo sido publicados três importantes Decretos-Legislativos, que passam a constituir o novo ordenamento jurídico de referência do SPCV, a saber: i) o Decreto-Legislativo n.º 7/2018, que estabelece o regime jurídico aplicável à regulação, à gestão e ao funcionamento do Sistema de Pagamentos Cabo-verdiano; ii) o Decreto-Legislativo n.º 8/2018, que regula a prestação de serviços de pagamento e a emissão, a distribuição e o reembolso da moeda eletrónica em Cabo Verde pelas entidades legalmente autorizadas; e iii) o Decreto-Legislativo n.º 9/2018, que regula o acesso à atividade por parte das instituições de pagamento e das instituições de moeda eletrónica.



**Banco de Cabo Verde**

***Mudança estrutural na ligação dos Bancos à Rede SWIFT partilhada, transferida para a SISP, inicia um novo capítulo na história da rede em Cabo Verde.***

Ao nível das infraestruturas de pagamento, destaca-se a mudança estrutural que ocorreu na ligação dos bancos à Rede SWIFT (*Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunications*), com a sua transferência para a Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos (SISP) e a extinção da Rede SWIFT partilhada, que durante aproximadamente 20 anos foi gerida pelo BCV. Com efeito, a SISP deu início ao processo de certificação como o primeiro *Service Bureau* da SWIFT em Cabo Verde, passando então a poder prover os serviços de ligação à Rede SWIFT, a qualquer instituição dentro ou fora do país, a partir do arquipélago.

***População cabo-verdiana dispõe de maior e melhor cobertura em termos de infraestruturas de pagamento.***

O sistema bancário prosseguiu com a aposta no alargamento e reforço da cobertura da rede vinti4 em todas as ilhas, pautada pelo contínuo aumento no número de terminais. A 31 de dezembro de 2018, a rede vinti4 contava com 7.312 terminais de pagamento, sendo 191 caixas automáticos (ATM) e 7.121 terminais de pagamento automático (POS), o que refletiu um acréscimo de 6,7% e 8,8%, respetivamente, em comparação com 2017.

Em termos da estrutura do setor bancário, o mercado manteve a mesma configuração e com a evidência de características de uma rede bancária concentrada nas duas maiores instituições. As sete instituições de crédito em atividade no país totalizaram 118 agências/balcões, resultando num crescimento de 6,3% no número de agências, o que demonstra os esforços das instituições



**Banco de Cabo Verde**

bancárias no sentido de estarem presentes ou reforçarem a sua cobertura nas várias localidades do país, bem como a aposta em estratégias multicanais de acesso à banca, assentes em inovações tecnológicas e comunicação modernas.

Associada à expansão da rede de agências, constatou-se uma evolução positiva da taxa de bancarização (75,3%), que acompanha o crescimento no número de contas de depósito à ordem nacional (5,1%) em 2018.

*Os pagamentos com cartão realizados, através dos terminais de pagamento automáticos (POS), destacaram-se como a operação mais procurada pelos cabo-verdianos.*

O exercício de 2018 continuou a evidenciar uma tendência crescente na utilização de instrumentos eletrónicos de pagamento pelos cabo-verdianos, onde se destacaram os cartões de pagamento, com uma representatividade de 86,0% no total das transações efetuadas no país, seguidos das transferências (8,6%) e dos cheques (5,2%).

Foram realizadas 30.618.354 operações com **cartões** através da rede vinti4, das quais 78,6 % (24.078.981 transações) com movimentação de fundos, no valor de 92.948,3 milhões de escudos. Os pagamentos feitos através dos POS destacaram-se como a operação de maior procura pelos cabo-verdianos, com uma representatividade em quantidade de 67,3% (16.163.868 transações) e em valor de 51,5% (47.788,6 milhões de escudos), seguidos dos levantamentos de numerário, com um total de 7.318.411 transações, no valor de 41.409,5 milhões de escudos.

Importa realçar que, pela primeira vez, os valores pagos através dos POS foram superiores aos montantes de numerário levantados nos ATM, o que vai ao encontro da estratégia de massificação do uso do cartão de pagamento, enquanto instrumento de pagamento.



**Banco de Cabo Verde**

A **transferência** bancária foi, depois do cartão, o instrumento de pagamento com maior uso pela população bancarizada. Foram processadas 2.304.763 transferências (intrabancárias e interbancárias), no valor de 267.689,3 milhões de escudos, o que, comparativamente ao período homólogo, representa um decréscimo em quantidade e em valor de 22,3% e 19,0%, respetivamente.

Preservando a tendência dos últimos anos, o **cheque** continuou a ser o instrumento de pagamento menos utilizado, quando comparado com os instrumentos de pagamento eletrónicos. Ainda assim, o sistema bancário processou 1.630.507 cheques, no valor de 187.575,1 milhões de escudos, tendo as devoluções conservado um peso relativamente baixo e estável (0,3% em quantidade e 1,4% em valor), num total de 4.412 cheques, no valor de 2.693,7 milhões de escudos, o que continua a ser um indicador da credibilidade do cheque como instrumento de pagamento.

Apesar do uso corrente de outros instrumentos de pagamento, particularmente dos eletrónicos, o **numerário** continua a evidenciar-se como o meio de pagamento mais utilizado pela população nas transações comerciais do dia-a-dia, dada as suas características de utilização prática, confidencial e de liquidez imediata. Do total das notas e moedas em circulação (9.801,8 milhões de escudos), 84,8% corresponderam às notas de mil e dois mil escudos, as únicas denominações disponibilizadas através dos caixas automáticos da rede vinti4.

*Em 2018, os sistemas de pagamentos funcionaram sem perturbações e de forma ininterrupta.*

O bom funcionamento da economia requer sistemas de compensação e de liquidação confiáveis e resilientes. Assim, no campo dos desenvolvimentos



**Banco de Cabo Verde**

técnicos, o destaque vai para a entrada em produção da nova *release* do Sistema de Liquidação do Banco Central, denominado Sistema de Gestão de Depósitos e Liquidação (SGDL), que introduziu melhorias ao nível do desempenho e da segurança.

Foram liquidadas através do referido sistema 24.986.764 operações no valor de 8.576.143,3 milhões de escudos, sendo 99,9% operações no montante de 260.600,8 milhões de escudos (3%), através da compensação. A liquidação por bruto, por seu turno, respondeu com uma quantidade reduzida de operações liquidadas (0,04%), não obstante evidenciar uma comparticipação substancial no total de valores liquidados (96,9%).

No que toca aos desenvolvimentos no âmbito da Superintendência, as atividades pautaram-se pela consolidação da implementação da metodologia de Superintendência, destacando-se a criação da Equipa Funcional de Superintendência e a sua segregação da Área de Sistema de Pagamentos, que detém a função operacional do sistema de liquidação financeira, cumprindo assim, com uma das principais recomendações do CPMI (*Committee on Payments and Market Infrastructure*) e da IOSCO (*International Organization of Securities Commissions*), dirigida aos bancos centrais nesta matéria.

Cabe realçar também, a atuação do Banco de Cabo Verde no âmbito da gestão da Central de Incidentes de Cheques, tendo em conta as suas responsabilidades na centralização e divulgação da informação relativa ao uso indevido do cheque, que as instituições de crédito estão obrigadas a comunicar ao Banco Central. Reflexo de um maior rigor por parte das instituições de crédito, no que toca ao cumprimento das normas previstas na lei sobre a matéria, foram incluídas na Listagem de Utilizadores de Cheques que oferecem Risco (LUR) 164 entidades no ano de 2018. Igualmente, foram removidos os nomes de 155 entidades da LUR, sendo 112 por



**Banco de Cabo Verde**

limite de prazo (findo o prazo legalmente definido de 2 anos) e 43 por solicitação das instituições de crédito.

O Relatório apresenta ainda 5 caixas de textos, visando explicar com maior detalhe determinados temas da atualidade:

- O Quadro Regulamentar do Sistema de Pagamentos Cabo-verdiano;
- A tecnologia de *blockchain* e o futuro dos sistemas de pagamentos;
- A classificação das Infraestruturas do Mercado Financeiro;
- A avaliação das Infraestruturas do Mercado Financeiro;
- Central de Incidentes de Cheques.

Com este Relatório, o BCV procura evidenciar os principais aspetos relativos ao funcionamento dos sistemas de pagamentos em Cabo Verde e de desenvolvimento no âmbito da regulação e regulamentação, bem como do controlo e da Superintendência, com vista à garantia da estabilidade sistémica e à edificação de um Sistema, cada vez mais moderno, seguro e eficiente.

Em resumo, o ano de 2018 foi de progressos vários em praticamente todos os domínios do Sistema de Pagamentos Cabo-Verdiano. Tendo em consideração o enorme papel que o SPCV desempenha no processo de desenvolvimento económico e social do país, o Banco de Cabo Verde acompanha de perto todos os desafios emergentes, procurando sempre manter-se alinhado com as melhores práticas e normas internacionais.

Banco de Cabo Verde, 6 de agosto de 2019



**Banco de Cabo Verde**